



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 645/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público o servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Som, lotado na Secretaria de Ação Social, nos termos do Processo nº 379/2009, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 505 (quinhentos e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



13.04.2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA - PARANÁ

RESPEITADO SENHOR PREFEITO, venho por meio desta
informar que a presente certidão foi emitida em
conformidade com o que consta dos autos do processo nº
001.000.000/2009, sob o rubrica de "Certidão de
casamento", emitida em 13 de abril de 2009, por
muito obrigado.

Atenciosamente,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ maio /20 09
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29/ maio /20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Handwritten signature or stamp at the bottom of the page.